



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.387 ,DE 10 DE MAIO DE 2006.

Nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Análise de Evento de Grande Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica e em conformidade com o art. 3º, da Lei Complementar nº 190, de 06 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem a Comissão Permanente de Análise de Eventos de Grande Porte, os seguintes membros:

I – Presidente da Comissão Permanente de Análise de Eventos de Grande Porte:

a) ATAYDE DOS SANTOS – Fiscal Municipal, representante da SEMFAZ, matrícula nº 6397.

II – Membros:

a) REGINA COELI CERVEIRA DA SILVA – Chefe da Divisão de Ação Cultural da Fundação Iaripuna, matrícula nº 01994-5;

b) LUIZ FERREIRA CANEJO – servidor municipal, representante da SEMA, matricula 542672;

c) GEUZENILDA ALENCAR DA SILVA – Chefe de Apoio a Estudos Técnicos da SEMPLA;

d) KARYTHA MENEZES E MAGALHÃES – representante da Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 20.402;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 10.387/2006.

- e) MÁRCIO BELMONT BARRETO – representante da Câmara de Vereadores, matrícula nº 3827-0;
- f) MARIA DO SOCORRO SOARES, representante da SEMUSA, matrícula nº 733776;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município